

Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro FONE: (0xx45) 225-4850 CEP 85812-270

FAX: (0xx45) 225-3670

CNPJ 00.944.673/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Cria Vagas para Cargos de Provimento Efetivo no âmbito do CISOP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas, no quadro de cargos e vagas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, as vagas abaixo relacionadas:

VAGA	CARGO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO
01	AUXILIAR CONTÁBIL

Art. 2º - As vagas acima criadas serão acrescidas às já existentes no Quadro de Cargos e Vagas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP com as mesmas remunerações, carga horária semanal e requisitos para contratação lá definidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser afixada nos editais do Cisop, a fim de registrar a devida publicidade.

Cascavel, 20 de junho de 2016.

Presidente